DECRETO Nº 11.498 / 2020

Nomeia Comissão Deliberativa de Avaliação para Apoio a inclusão de alunos na Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Portaria nº 002/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando: a demanda de avaliação pedagógica dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que apresentarem algum tipo de deficiência, que impossibilita o desenvolvimento pleno em sala de aula, no ensino regular, tendo em vista a legislação vigente;

Considerando: que a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará um servidor ao aluno que se enquadrar nos itens da Portaria acima citada, para apoio à socialização, comunicação, linguagem e tecnologias assistidas

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor Comissão Deliberativa de Avaliação para Apoio a inclusão de alunos na Rede Municipal de Ensino, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Representantes da Comissão para verificação *in loco* – 2 Profissionais do CAEDES
a) Cláudia Helena Martins da Silva – Titular/T;
b) Ludmila Venturini Almeida /T;

Representantes do Conselho Municipal de Educação – 2 Profissionais
a) José de Souza Martins – Titular/T;
b) Pâmella Leite de Magalhães/T;

Representantes das Unidades Escolares – 2 Profissionais
a) Keila Aparecida Izidoro Lacerda – Titular/T;
b) Maria Cristina da Cruz Santos Simões/T;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH:
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – 2 Profissionais
a) Lauanda Cristina Murta/T;
b) Rita de Cássia Cezarino/T;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernanda Ribeiro Magalhães
Secretária Municipal de Educação